

PORTARIA Nº. 319, DE 1º DE JULHO DE 2.021.

“Desloca servidor desta até a cidade de Santa Rita-TO e Sandolândia-TO e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017, alterado pelo Decreto 649/2021 de 08 de abril de 2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **ASTOR LINHARES CARVALHO**, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Coordenador IV, matrícula nº 499442, desta até a cidade de **SANTA RITA-TO**, pelo período das 06h00min do dia 29.06.2021 às 18h00min do dia 29.06.2021, para visita técnica, debate e discussão de implementação de ações conjuntas para criação do IGR (Instância de Governança Regional) da região da Ilha do Bananal, bem como ações conjuntas voltadas para área turística e cultural dos municípios. A equipe será recebida pelo prefeito local, bem como os secretários de cultura e turismo. Na ocasião será apresentado o projeto IGR, a manifestação de interesse do município de participar do projeto de regionalização turística.

II - AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **ASTOR LINHARES CARVALHO**, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Coordenador IV, matrícula nº 499442, desta até a cidade de **SANDOLÂNDIA-TO**, pelo período das 06h00min do dia 01.07.2021 às 18h00min do dia 01.07.2021, para visita técnica, debate e discussão de implementação de ações conjuntas para criação do IGR (Instância de Governança Regional) da região da Ilha do Bananal, bem como ações conjuntas voltadas para área turística e cultural dos municípios. A equipe será recebida pelo prefeito local, bem como os secretários de cultura e turismo. Na ocasião será apresentado o projeto IGR, a manifestação de interesse do município de participar do projeto de regionalização turística.

III – Autorizar a Diretoria do Tesouro, a efetuar ao servidor público em questão o pagamento de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, para atender as despesas com alimentação e locomoção, referente a **02 (duas) diárias proporcionais, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada uma.**

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 01 / 07 / 21

Wylliane Brito da Silva

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado
do Tocantins ao 1º dia do mês de julho de 2.021.

Valdeci Alves Rocha Júnior
VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Muni. de Administração

Decreto nº 0010/2021